



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 18 dias do mês de março de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e as Juízas do Trabalho Graciela Maffei e Laura Balbuena Valente Gabriel, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Fabio Placatiniki, que indicou para eventual contato as servidoras Marcia Pacheco Rodrigues e Nadia Pozza. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 913/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.04.71

Data da última correição realizada: 28.05.2020

Data de Implantação do PJe: 05.09.14

Jurisdição: : Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraf, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 18.03.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.02.2020 a 31.01.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, na qual vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho, de um Juiz Substituto lotado e de um terceiro Juiz Substituto lotado para atuar no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Graciela Maffei	Juíza do Trabalho Titular	28.03.2016
Laura Balbuena Valente Gabriel	Juíza do Trabalho Substituta lotada	08.09.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Graciela Maffei	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 28.03.2016		Há 4 anos, 10 meses e 14 dias*
2	Laura Balbuena Valente Gabriel	06.02.2020 a 14.06.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	4 meses e 8 dias
		15.06.2020 a 14.07.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		15.07.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 dia
		15.08.2020 a 16.09.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês
		17.09.2020 a 16.10.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		17.10.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	2 meses e 2 dias
		07.01.2021 a 20.01.2021	Atuação como Juíza Substituta Lotada	18 dias
		10.02.2021 a 03.05.2021	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês e 23 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízas	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Graciela Maffei	Férias	15.06.2020 a 14.07.2020	30 dias
		17.09.2020 a 16.10.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Laura Balbuena Valente Gabriel	Férias	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
		21.01.2021 a 09.02.2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Fabio Placotiniki	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	09.09.2014
X	Joice Coelho Paz	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	19.07.2017
X	Marcio Lemos de Melo	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	08.09.2015
2	Viviane Baumgart	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	31.08.2015
3	Marcia Pacheco Rodrigues	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.04.2020
4	Enelisa de Campos Gobetti Sausen	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	26.04.2010
5	Germano Frohlich	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	18.08.2017
6	Jose Roberto Zoner Baptista	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	15.05.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Rosana Kruger Lavandoski	AJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	04.04.1983
8	Nadia Pozza	TJAA	Assistente (FC02)	29.11.2005
9	Caroline Guerra	AJAJ	(Sem Função)	16.06.2016
10	Fernando Jose Zonatto	TJAA	(Sem Função)	08.06.2012
11	Joel Antonio Arioli	TJAA	(Sem Função)	25.11.1999
12	Tereza Yoko Yamamoto	TJAA	(Sem Função)	26.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021).

(Os servidores Assistente de Juiz Substituto (FC05) estão listados, mas não são contados na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.1.1 Servidores Lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Augusta Brusque da Silva	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	05.08.2013
2	Ana Paula Greff Athayde	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	07.01.2015
3	Alexandre Lange	TJAA	Assistente (FC02)	25.06.2012
4	Ana Paula Buarque de Oliveira Vogas	TJAA	(Sem Função)	17.01.2018
5	Paulo Estevão Piccolo	TJAA	(Sem Função)	29.01.2018
6	Maria Aparecida de Rodrigues Machado	TJAA	(Sem Função)	05.09.2018
7	Iury dos Santos Façanha	AJAJ	(Sem Função)	12.11.2018
8	Robson Luis Henriques da Paixão	AJAJ	(Sem Função)	10.09.2019

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Juliana Fontoura Gomides	25.06.2008	12.01.2020	4219 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Rosana Kruger Lavandoski	LTS - Tratamento de Saúde	43
Fernando Jose Zonatto	FALC- Falecimento Pessoa da Família	1
Fabio Placotiniki	LTS - Tratamento de Saúde	4
Jose Roberto Zoner Baptista	PAT- Paternidade	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 02/2020 a 01/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Ellen Pozza	Direito	02.05.2019 - 30.04.2021
2	Franciele Zecchin Conculato	Direito	07.01.2021 - 06.07.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 02/2020 a 01/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.233	1.321	1.264	1.273

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação						
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,50	0,06	0,63	0,38	0,66	0,55	0,77	0,51	0,60	0,55	89%	0,49	
	02	VT de Santo Ângelo	0,34	0,16	0,77	0,47	0,54	0,46	0,03	0,91	0,98	0,53	94%	0,50	
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,48	0,22	0,65	0,51	0,58	0,58	0,27	0,41	0,47	0,48	108%	0,52	
	04	1ª VT de Bento Gonçalves	0,53	0,10	0,70	0,52	0,66	0,67	0,28	0,57	0,62	0,54	97%	0,52	
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,47	0,25	0,77	0,59	0,69	0,47	0,15	0,69	0,73	0,54	98%	0,53	
	06	VT de Osório	0,51	0,26	0,88	0,74	0,91	0,85	0,13	0,82	0,85	0,67	79%	0,53	
	07	13ª VT de Porto Alegre	0,58	0,21	0,58	0,63	0,37	0,79	0,40	0,49	0,70	0,55	102%	0,56	
	08	4ª VT de Caxias do Sul	0,52	0,22	0,76	0,57	0,77	0,49	0,13	0,83	0,69	0,56	105%	0,59	
	09	5ª VT de Canoas	0,63	0,09	0,79	0,68	0,63	0,76	0,26	0,49	0,76	0,59	100%	0,59	
	10	4ª VT de Canoas	0,57	0,13	0,84	0,79	0,65	0,69	0,30	0,47	0,77	0,60	100%	0,60	
	11	2ª VT de Caxias do Sul	0,43	0,16	0,79	0,57	0,64	0,53	0,37	0,84	0,77	0,59	104%	0,61	
	12	VT de Viamão	0,68	0,47	0,85	0,96	0,82	0,57	0,17	0,84	0,84	0,68	91%	0,62	
	13	VT de Guaíba	0,68	0,18	0,79	0,64	0,79	0,76	0,53	0,76	0,72	0,68	92%	0,63	
	14	10ª VT de Porto Alegre	0,65	0,20	0,67	0,65	0,47	0,77	0,54	0,66	0,80	0,62	101%	0,63	
	15	3ª VT de Caxias do Sul	0,48	0,13	0,78	0,56	0,56	0,52	0,26	0,89	0,77	0,58	108%	0,63	
	16	29ª VT de Porto Alegre	0,54	0,27	0,85	0,69	0,73	0,58	0,21	0,84	0,99	0,64	98%	0,63	
	17	1ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,13	0,82	0,65	0,59	0,54	0,13	1,00	0,89	0,60	105%	0,63	
	18	2ª VT de Canoas	0,57	0,13	0,79	0,67	0,60	0,67	0,53	0,66	0,83	0,63	100%	0,63	
	19	1ª VT de Santa Maria	0,52	0,12	0,81	0,72	0,49	0,71	1,00	0,92	0,96	0,74	89%	0,66	
	20	12ª VT de Porto Alegre	0,48	0,12	0,92	0,82	0,91	0,64	0,09	0,71	0,91	0,62	107%	0,66	
	21	3ª VT de Canoas	0,49	0,26	0,80	0,74	0,58	0,76	0,50	0,59	0,73	0,62	107%	0,66	
	22	7ª VT de Porto Alegre	0,60	0,14	0,64	0,66	0,40	0,97	0,74	0,50	0,77	0,63	108%	0,68	
	23	19ª VT de Porto Alegre	0,55	0,15	0,79	0,82	0,54	0,87	0,40	0,72	0,94	0,66	105%	0,69	
	24	6ª VT de Porto Alegre	0,62	0,17	0,80	0,72	0,62	0,69	0,55	0,58	0,92	0,65	108%	0,70	
	25	9ª VT de Porto Alegre	0,60	0,14	0,89	0,88	0,71	1,00	0,70	0,86	0,93	0,78	90%	0,70	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	26	1ª VT de Canoas	0,58	0,23	0,86	0,91	0,67	0,89	0,78	0,70	0,87	0,74	96%	0,71
	27	20ª VT de Porto Alegre	0,66	0,16	0,90	0,91	0,81	0,81	0,27	0,70	0,85	0,69	103%	0,71
	28	4ª VT de Porto Alegre	0,67	0,15	0,87	0,79	0,85	0,71	0,57	0,63	0,81	0,69	104%	0,72
	29	11ª VT de Porto Alegre	0,64	0,17	0,80	0,67	0,63	0,77	0,12	0,83	0,89	0,63	114%	0,72
	30	25ª VT de Porto Alegre	0,51	0,18	0,82	0,65	0,69	0,58	0,71	0,66	0,81	0,65	113%	0,73
	31	22ª VT de Porto Alegre	0,65	0,16	0,88	0,87	0,69	0,86	0,39	0,74	0,90	0,70	105%	0,74
	32	26ª VT de Porto Alegre	0,72	0,18	0,87	0,84	0,79	0,94	0,27	0,73	0,87	0,71	104%	0,74
	33	1ª VT de Porto Alegre	0,61	0,25	0,91	1,00	0,76	0,76	0,62	0,69	0,92	0,73	102%	0,74
	34	23ª VT de Porto Alegre	0,61	0,23	0,86	0,71	0,65	0,92	0,58	0,75	0,79	0,71	106%	0,75
	35	17ª VT de Porto Alegre	0,56	0,17	0,89	0,71	0,87	0,86	0,42	0,70	0,77	0,68	112%	0,76
	36	27ª VT de Porto Alegre	0,71	0,37	0,71	0,96	0,38	0,98	0,18	1,00	0,94	0,70	110%	0,77
	37	2ª VT de Santa Maria	0,49	0,09	0,83	0,69	0,57	0,77	0,37	0,95	1,00	0,67	116%	0,78
	38	21ª VT de Porto Alegre	0,62	0,20	0,88	0,75	0,79	0,71	0,43	0,82	0,89	0,69	113%	0,78
	39	2ª VT de Porto Alegre	0,62	0,15	0,86	0,87	0,73	0,90	0,72	0,77	0,92	0,75	104%	0,78
	40	14ª VT de Porto Alegre	0,68	0,27	0,92	0,74	0,97	0,63	0,14	0,75	0,83	0,67	117%	0,78
	41	5ª VT de Porto Alegre	0,62	0,32	0,86	0,72	0,80	0,69	0,16	0,88	0,98	0,67	118%	0,79
	42	3ª VT de Porto Alegre	0,65	0,23	0,86	0,81	0,79	0,82	0,59	0,68	0,85	0,72	111%	0,80
	43	15ª VT de Porto Alegre	0,69	0,22	0,90	0,77	1,00	0,72	0,77	0,72	0,87	0,76	106%	0,81
	44	24ª VT de Porto Alegre	0,60	0,33	0,77	0,69	0,63	0,90	0,97	0,78	0,83	0,75	108%	0,81
	45	8ª VT de Porto Alegre	0,70	0,16	0,90	0,85	0,89	0,81	0,82	0,75	0,88	0,78	109%	0,85
	46	28ª VT de Porto Alegre	0,61	0,22	0,89	0,96	0,68	0,71	0,82	0,81	0,95	0,76	116%	0,88
Média			0,58	0,19	0,82	0,73	0,66	0,75	0,45	0,74	0,84	0,66	104%	0,69



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,58	15° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1139}{1.127 + 1.274 + 6} \right) \Rightarrow 0,53$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 02/2020 a 01/2021

	1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/01/2020	1.127	939,65	19,94%	
B	Casos novos	1.274	1030,57	23,62%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	8,89	-32,52%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.407	1979,11	21,62%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	469	443,43	5,77%	
F	Processos conciliados – conhecimento	542	284,04	90,82%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.011	727,48	38,97%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	128	95,65	33,82%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1139	823,13	38,37%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	47,32%	41,59%	13,78%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,53	0,58	-9,81%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
02/2020 a 01/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
André Sessim Parisenti	0	15	0	0	0
Bruna Gusso Baggio	0	2	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	18	0	0	0
Fernando Reichenbach	0	1	0	0	0
Graciela Maffei	22	156	259	63	30
Laura Balbuena Valente Gabriel	18	216	283	65	77
Rubiane Solange Gassen Assis	0	7	0	0	0
Silvionei do Carmo	2	12	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	383	862	125,07%
Aguardando encerramento da instrução	636	434	-31,76%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	42	8	-80,95%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	66	0	-100,00%
TOTAL	1.127	1.304	15,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,10	0,19	4º / 46

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{447}{123 + 371} \right) \Rightarrow 0,10$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 02/2020 a 01/2021				
	1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/01/2020	123	159,65	-22,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)



B	Incidentes apresentados	371	463,80	-20,01%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	494	623,46	-20,76%	
D	Incidentes julgados/baixados	447	504,13	-11,33%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	90,49%	80,86%	11,90%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,10	0,19	-50,29%	▲

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,82	6° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{497}{1.148 + 503} \right) \Rightarrow 0,70$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 02/2020 a 01/2021

		1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/01/2020	301	705,07	-57,31%	
B	Execuções tramitando em 31/01/2020	847	1.404,65	-39,70%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/01/2020	1.148	2.109,72	-45,59%	
D	Execuções iniciadas	503	519,09	-3,10%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.651	2.628,80	-37,20%	
F	Execuções Finalizadas	497	476,61	4,28%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	30,10%	18,13%	66,04%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,70	0,82	-14,62%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,73	4° / 46

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 1.400 + 198 + 1.187 + 15 → 2.800

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	2800	→	0,52
Maior acervo na faixa de movimentação		5408,00		

Situação	Pendentes em 31/01/2020	Pendentes em 31/01/2021	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.351	1.400	3,63%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	262	198	-24,43%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.148	1.187	3,40%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	21	15	-28,57%
Total	2.782	2.800	0,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,66	22° / 46

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.329}{1.206} \Rightarrow 1,10$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,10}{1,67} \Rightarrow 0,66$$

VAZÃO PROCESSUAL 02/2020 a 01/2021			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.329	1.206	90,74%
Média unidades similares	1.140,89	1.040,72	91,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,75	14° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{336,09}{504,98} \Rightarrow 0,67$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	253,40	336,09	32,64%
Média unidades similares	294,60	380,07	29,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)



4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,28	0,45	18° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{22,75}{79,86} \Rightarrow 0,28$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	59,56	22,75	-61,80%
Média unidades similares	59,47	35,60	-40,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,57	0,74	7° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1540,88}{2713,88} \Rightarrow 0,57$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.414,84	1.540,88	8,91%
Média unidades similares	1.930,73	2.001,85	3,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,84	3° / 46



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1443,48}{2322,87} \Rightarrow 0,62$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.413,37	1.443,48	2,13%
Média unidades similares	1.874,56	1.957,42	4,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,66	3° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,53 \times 2) + (0,10 \times 1) + (0,70 \times 3) + (0,52 \times 1) + (0,66 \times 1) + (0,67 \times 2) + (0,28 \times 2) + (0,57 \times 2) + (0,62 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,54$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Caroline Guerra	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	Dias de lotação	Dias Desconsiderados	Dias de lotação efetiva	Força de trabalho real	Força de trabalho ideal
Enelisa de Campos Gobetti Sausen	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Fabio Placotiniki	01/02/2020	31/01/2021	366	4	0	362	0,99
Fernando Jose Zonatto	01/02/2020	31/01/2021	366	1	0	365	1,00
Germano Frohlich	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Joel Antonio Arioli	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Joice Coelho Paz	01/02/2020	31/01/2021	366	0	366	0	0,00
Jose Roberto Zoner Baptista	01/02/2020	31/01/2021	366	20	0	346	0,95
Marcia Pacheco Rodrigues	03/04/2020	31/01/2021	304	0	0	304	0,83
Marcio Lemos de Melo	01/02/2020	31/01/2021	366	0	366	0	0,00
Nadia Pozza	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Rosana Kruger Lavandoski	01/02/2020	31/01/2021	366	43	0	323	0,88
Tereza Yoko Yamamoto	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Viviane Baumgart	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
TOTAL			5062	68	732	4262	11,64

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1272,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 a 1.500 processos por ano	1250 a 1500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,64}{12}$	→	97%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,54 x 97%	➔	0,52
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.267	1.123	88,63	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
1.489	1.392	93,49	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
544	1.018	53,44	45%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
621	687	110,63%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
17	17	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	15	5
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	1	0
Companhia Riograndense de Saneamento	18	17
Caixa Econômica Federal	6	7
Banrisul	3	6
Banco do Brasil S/A	4	4
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	1
Claro S.A.	3	5
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	1
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	1

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
53	47	51	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 01.03.21:

A – Realização de audiências:

Os processos na triagem inicial são despachados para as partes apresentarem propostas de acordo e a reclamada apresentar contestação.

Os processos que possuem potencial conciliatório são incluídos em pauta para conciliação por videoconferência.

Os processos com audiência de instrução cancelada, foram despachados para as partes falarem sobre a efetiva necessidade de produção de prova oral, bem como renovar a tentativa de conciliação. Dessa forma, foram adotadas audiências por video para fins exclusivos de conciliação. No começo, quanto às audiências de instrução por vídeo, estavam sendo incluídas apenas os processos em que houvesse concordância de ambas as partes para a realização do ato. Posteriormente, as Magistradas passaram a analisar e filtrar os processos de forma individual a fim de incluir em pauta de instrução por videoconferência. Com o retorno do atendimento presencial, a J1 passou a fazer audiências de instrução mista (parte ou testemunha poderia comparecer na VT para ser ouvida) e J2 marcou audiências de instrução presencial. Ambas mantiveram as audiências de conciliação por videoconferência.

B – Organização de pautas:

J1 – pauta no turno da manhã na segunda, quarta, quinta e sexta. E na tarde de segunda a quinta.



São realizadas audiências mistas e por videoconferência.
08h30 conciliação e 09h instrução e 15h conciliação e 15h30 instrução.
Isso corresponde a uma média de 8 instruções semana e 8 de conciliação.
Pode ocorrer de algumas semanas os horários de conciliação serem suprimidos e a Magistrada marcar instruções de processos que demandem maior tempo de instrução oral;
J2 – Pauta no turno da tarde na segunda, e de manhã de terça a quinta;
São realizadas audiências presenciais de instrução quando a bandeira permite, caso contrário a audiência permanece marcada e é realizada por videoconferência e de conciliação apenas por videoconferência.
2 processos de instrução por dia de segunda a quinta e de uma a duas vezes por mês pauta de conciliação com 3 processos;

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

02/2020 a 01/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ANDRE SESSIM PARISENTI	1	0	0	0	0	0	1
GRACIELA MAFFEI	119	75	0	0	72	3	269
JAQUELINE MARIA MENTA	0	9	1	0	17	2	29
LAURA BALBUENA VALENTE GABRIEL	92	67	8	0	72	0	239
PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR	0	1	0	0	0	0	1
TOTAL	212	152	9	0	161	5	539

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 02/2020 a 01/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	699	390	55,79%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	845	590	69,82%
TOTAL	1.544	980	63,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 10/02/2021)

NOTA: Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE



Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, constatando-se a sua regularidade.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 17.03.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 5 a 10 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de *“5 a 15 dias com exceção de precatórios e RPVs, pois com a mudança para o GPREC há diversas dúvidas e dificuldades, ocasionando uma demora de 20 a 30 dias em alguns casos mais complicados”*.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para expedição, da confecção até a conferência e assinatura de alvarás decorrentes de acordo e de pagamento na execução é de 3 a 15 dias; e de saldo para a reclamada de 5 a 15 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 01.03.21 estavam sendo despachadas as petições de 25.01.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (01.03.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 29.01.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 09.03.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020123-17.2014.5.04.0511	17/04/2017	COMERCIO DE MOVEIS SCV LTDA - ME	16/11/2020
0022100-10.2015.5.04.0511	31/05/2017	TREMEA E PAGNONCELLI SERVICOS LTDA - ME	04/11/2020
0020492-74.2015.5.04.0511	08/06/2017	CLAUDEMIR PAWLAK	19/12/2016



0021501-37.2016.5.04.0511	02/08/2017	CLUBE ESPORTIVO NOVA ESPERANCA	04/11/2020
0021745-29.2017.5.04.0511	21/03/2018	IZEMAN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	08/11/2017
0020904-68.2016.5.04.0511	05/08/2019	BENTO LUX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	28/02/2017
0020904-68.2016.5.04.0511	05/08/2019	PAULO ZIGOMAR DE OLIVEIRA TELLES	28/02/2017
0020904-68.2016.5.04.0511	05/08/2019	ENOEMA DE OLIVEIRA TELLES	28/02/2017
0020486-96.2017.5.04.0511	11/11/2019	CONSTRUTORA PRATENSE LTDA - ME	16/04/2018
0022428-66.2017.5.04.0511	17/01/2020	RESTAURANTE GRELHADOS DA SERRA LTDA - ME	03/03/2021
0020523-89.2018.5.04.0511	14/08/2020	TRES ELOS ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME	24/10/2019
0020024-71.2019.5.04.0511	25/10/2020	FORCHESATTO HIGIENIZACAO E LIMPEZA EIRELI	27/06/2019
0021080-42.2019.5.04.0511	30/11/2020	SOMENZZI & SPADOTTO AUTOMATISMOS LTDA	25/10/2019
0000589-24.2013.5.04.0511	30/11/2020	LEONARDO DOS SANTOS - ME	03/03/2021
0000589-24.2013.5.04.0511	30/11/2020	JOAO APARECIDO VIANA - ME	03/03/2021
0000589-24.2013.5.04.0511	30/11/2020	JOAO APARECIDO VIANA	03/03/2021
0000589-24.2013.5.04.0511	30/11/2020	LEONARDO DOS SANTOS	03/03/2021
0000589-24.2013.5.04.0511	30/11/2020	ADOLFO ANTONIO PEREIRA	03/03/2021
0021272-43.2017.5.04.0511	05/01/2021	EXCELENCIA METALURGICA E POLIMENTO LTDA - ME	29/08/2017
0021295-57.2015.5.04.0511	25/02/2021	OLTRAMARI CONSTRUCOES - EIRELI - ME	11/01/2021
0021295-57.2015.5.04.0511	25/02/2021	VANDERLEI LUIS OLTRAMARI	11/01/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 09/03/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do(s) quadro(s) abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020714-63.2020.5.04.0512

b) Embargos de declaração

Não há.

c) Incidentes na liquidação/execução



0000567-34.2011.5.04.0511 0001405-06.2013.5.04.0511 0020375-10.2020.5.04.0511

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 09/03/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	02/2020 a 01/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 10.688.539,33	54,11%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.530.777,75	38,12%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.534.752,33	7,77%
Total	R\$ 19.754.069,41	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	02/2020 a 01/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 203.991,67	15,10%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 916.477,32	67,83%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 230.701,49	17,07%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.351.170,48	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 11.3.2021, os processos 0021202-26.2017.5.04.0511, 0020368-18.2020.5.04.0511, 0020817-10.2019.5.04.0511, 0020953-85.2020.5.04.0511, 0020536-25.2017.5.04.0511, 0021586-86.2017.5.04.0511, 0021409-54.2019.5.04.0511, 0020923-74.2016.5.04.0511, 0021435-23.2017.5.04.0511, 0020188-70.2018.5.04.0511, 0021775-93.2019.5.04.0511, 0020211-79.2019.5.04.0511, 0021584-48.2019.5.04.0511, 0021837-07.2017.5.04.0511, 0021303-63.2017.5.04.0511, 0020103-84.2018.5.04.0511, 0020534-50.2020.5.04.0511, 0021900-47.2008.5.04.0511, 0021962-72.2017.5.04.0511 e 0021239-87.2016.5.04.0511, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021775-93.2019.5.04.0511
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Os autos não são impulsionados pela Secretaria da Vara desde 6.5.2020, e constam na tarefa "Cumprimento de Providências".	
2	Processo nº 0020211-79.2019.5.04.0511
Fase: Conhecimento	



Movimentação processual: Os autos não são impulsionados pela Secretaria da Vara desde 18.5.2020, e constam na tarefa "Cumprimento de Providências".

3

Processo nº 0021584-48.2019.5.04.0511

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Os autos não são impulsionados pela Secretaria da Vara desde 1.6.2020, e constam na tarefa "Cumprimento de Providências".

4

Processo nº 0020188-70.2018.5.04.0511

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são impulsionados pela Secretaria da Vara desde 11.2.2020, data em que foi encaminhado ofício à 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, para que procedesse à reserva de valores ao processo.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/03/2021, NÃO constam processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias, sem a respectiva cobrança por parte da Secretaria da Vara.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/03/2021, constam 3 (três) autos em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000630-54.2014.5.04.0511	07/02/2020
2	0001483-68.2011.5.04.0511	31/05/2020
3	0001445-22.2012.5.04.0511	22/02/2021

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020403-12.2019.5.04.0511	26/02/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	232
02	0020607-22.2020.5.04.0511	25/05/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	174
03	0021911-95.2016.5.04.0511	11/06/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	161
04	0022606-15.2017.5.04.0511	08/07/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	143
05	0021779-72.2015.5.04.0511	14/07/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	139



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

06	0021779-72.2015.5.04.0511	14/07/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	139
07	0020926-63.2015.5.04.0511	18/07/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	135
08	0020449-40.2015.5.04.0511	17/08/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	116
09	0021779-72.2015.5.04.0511	04/09/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	102
10	0021145-03.2020.5.04.0511	11/09/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	98
11	0020922-55.2017.5.04.0511	28/09/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	87
12	0021449-07.2017.5.04.0511	06/10/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	81
13	0021384-07.2020.5.04.0511	21/10/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	71
14	0020005-70.2016.5.04.0511	23/10/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	69
15	0020259-14.2014.5.04.0511	27/10/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	67
16	0021415-27.2020.5.04.0511	23/11/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	50
17	0022176-63.2017.5.04.0511	26/11/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	47
18	0020790-90.2020.5.04.0511	29/11/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	45
19	0021151-83.2015.5.04.0511	02/12/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	43
20	0021049-61.2015.5.04.0511	03/12/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	42
21	0020886-42.2019.5.04.0511	10/12/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	38
22	0021638-77.2020.5.04.0511	14/12/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	36
23	0021638-77.2020.5.04.0511	14/12/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	36
24	0021638-77.2020.5.04.0511	14/12/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	36
25	0020508-23.2018.5.04.0511	15/12/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	35
26	0021719-26.2020.5.04.0511	18/12/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	32
27	0020395-69.2018.5.04.0511	13/01/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	31
28	0001536-49.2011.5.04.0511	13/01/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	31
29	0020873-09.2020.5.04.0511	13/01/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	31
30	0022276-18.2017.5.04.0511	15/01/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	31
31	0022276-18.2017.5.04.0511	15/01/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	31
32	0022276-18.2017.5.04.0511	15/01/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	31
33	0021219-57.2020.5.04.0511	21/01/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	31
34	0000149-91.2014.5.04.0511	27/01/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	27
35	0000784-72.2014.5.04.0511	29/01/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	25
36	0020093-35.2021.5.04.0511	01/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	24
37	0022244-47.2016.5.04.0511	03/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	23
38	0020602-68.2018.5.04.0511	04/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	22



39	0000620-78.2012.5.04.0511	05/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	21
40	0021306-13.2020.5.04.0511	05/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	21
41	0022050-47.2016.5.04.0511	05/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	21
42	0020194-09.2020.5.04.0511	05/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	21
43	0021364-16.2020.5.04.0511	05/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	21
44	0022044-06.2017.5.04.0511	08/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	20
45	0022085-70.2017.5.04.0511	08/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	20
46	0020244-35.2020.5.04.0511	09/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	19
47	0020602-68.2018.5.04.0511	11/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	17
48	0022170-90.2016.5.04.0511	12/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	16
49	0020156-60.2021.5.04.0511	12/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	16
50	0022465-93.2017.5.04.0511	12/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	16
51	0020128-92.2021.5.04.0511	18/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	14
52	0021731-40.2020.5.04.0511	18/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	14
53	0021536-94.2016.5.04.0511	22/02/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 10/03/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

“Ainda que haja requerimento, [o depósito recursal] somente é liberado após a liquidação com a homologação da conta”.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

“As medidas de contingência do COVID-19 realizadas pela Unidade Judiciária atendem às disposições das Portarias Conjuntas 1.770/2020 e 3.587/2020.

Os atendimentos presenciais em bandeira vermelha são realizados mediante agendamento e em casos de urgência, conforme Portaria 1.268/2020.

Já no caso da bandeira preta, foram suspensos os atendimentos, ressalvada situação de urgência comprovada nos autos.

Em bandeira vermelha, o Diretor de Secretaria ou Substituto se desloca uma vez por semana na Unidade Judiciária, normalmente nas quartas ou quintas, para atendimento agendado e os demais servidores e estagiários trabalham remotamente.

No caso de classificação de risco em bandeira laranja ou menor, o atendimento presencial é realizado das 14h às 17h e são realizadas audiências presenciais J2 e audiências mistas J1. Nos casos de audiência mista, é recebida a parte ou testemunha a ser ouvida, sendo utilizado notebook instalado em mesa no canto da secretaria e afastada dos demais



servidores que estão presencialmente caso a sala de audiência esteja ocupada por J2. Caso a sala de audiência esteja desocupada, a sala é utilizada para a realização da audiência mista com o uso da 'conference cam', sendo recebida apenas um de cada vez para a oitiva. Está sendo respeitado o percentual de número de servidores/estagiários para trabalho de forma presencial, consoante disposições da portaria Conjunta 3.587/2020”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 2 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
617/2021	0001124-24.2011.5.01.0246	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
10888/2020	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Quatro servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20 (Caroline Guerra, Germano Frolich, Viviane Baumgart e Jose Roberto Zonner Baptista (parcial)). *“Todos [servidores] fazem minutas de despacho, decisões de admissibilidade, mas apenas os assistentes auxiliam na elaboração de sentenças. O Diretor e Substituta auxiliam em sentenças de consignatórias e decisões de tutela”.* Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiários:

Diretor(a) de Secretaria: Fábio Placotiniki

Atividades jurídicas: Análise global dos processos (protocolo, prazos vencidos), minutas, tutelas, conferencia alvarás, ferramentas judiciais.

Atividades administrativas: Conforme demanda da secretaria (correio, ATESTE, almoxarifado).

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Marcia Pacheco Rodrigues

Atividades jurídicas: Analise carteira de processos dígitos 3 e 4 das fases de liquidação e execução, auxílio prazos vencidos.

Atividades administrativas: Conforme demanda da secretaria.

Secretário(a) de audiências: Jose Roberto Zonner Baptista (além de secretaria é responsável pelos dígitos 1 e 2 da liquidação e execução) e Rosana Kruger Lavandoski: além de secretariar a audiência - responsável pelos dígitos 2, 3, 4 e 6.

Assistente(s) de Execução: Germano Frolich e Enelisa de Campos Gobetti Sausen – responsáveis pelas minutas dos incidentes de execução.

Assistente: Nadia Pozza do Nascimento – responsável pelos dígitos 0, 1, 5, 7,8 e 9 do conhecimento)

Assistente de Juiz(a) Titular: Viviane Baumgart

Demais servidores: Tereza Yoko Yamamoto – responsável pelos dígitos 5 e 6 da liquidação e execução

Caroline Guerra: responsável pelos dígitos 7 e 8 da liquidação e execução;

Marcio Lemos de Melo: assistente da juíza Substituta;

Joel Antonio Arioli: responsável pelos dígitos 0 e 9 da liquidação e execução;

Fernando Jose Zonato: era responsável pela expedição de todos os alvarás da secretaria e mandados de execução. Ainda com a licença médica da servidora Rosana, passou a ser



responsável pelos dígitos dela e os alvarás voltaram a ser confeccionados pelo servidor responsável pelo dígito.

Estagiário(a): Ellen Pozza e Franciele Zechin Conculato – auxiliam na elaboração, das minutas de despachos de iniciais, das notificações de iniciais, do fechamento de prazo de alvará que sai com prazo 0 e aberto, na juntada dos comprovantes de ecartas e auxiliando nas audiências por videoconferência.

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

“Há no momento em torno de 500 processos aguardando a designação de audiência de instrução.

Foram despachados dando prazo para as partes apresentarem propostas conciliatórias, manifestar a efetiva necessidade de prova oral e ainda informar acerca da possibilidade de realização por videoconferência. Todavia, na grande maioria as partes querem audiência presencial, não concordando com a audiência por videoconferência”.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Porém, o controle mais aprimorado tem sido feito pelos relatórios gerenciais pelo PJE - <https://pje.trt4.jus.br/sao/dashboard>. Não utiliza CEEE, IEPRO, INFOSEG E SIMBA. O Diretor de Secretaria apresenta as seguintes justificativas: CEEE: a região é abrangida pela RGE

IEPRO: é utilizado o SERASAJUD

INFOSEG: *“na página do sistema diz que somente executantes de mandados podem se cadastrar”*

SIMBA: *“Sistema complexo, não tem efetividade, não conseguimos respostas naqueles que tentamos, não temos efetivo para analisar as respostas e dados similares podem ser obtidos de forma mais simples e mais rápida cruzando o resultado das consultas de outras ferramentas”.*

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve desempenho acima da média das unidades da sua faixa de movimentação processual em todos os indicadores, destacando-se entre as melhores posições nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (3ª posição), produtividade (3ª posição), congestionamento de incidentes processuais (4ª posição), acervo (4ª posição) e congestionamento na fase de execução (6ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/02/2020 a 31/01/2021, a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves solucionou 47,32% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 41,59%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 61,35% para 47,32%, resultado de 504 processos solucionados a menos no período correccionado. A 1ª Vara de Bento Gonçalves terminou o período avaliado ocupando a 15ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 9,81% inferior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves prolataram 469 sentenças com resolução de mérito e homologaram 542 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 443,43 sentenças e 284,04 conciliações. Comparando ao desempenho



no período anterior (05/2019 a 04/2020), observa-se redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 755 sentenças e homologados 774 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 15,71% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, e houve um aumento de 125,07% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam uma produtividade de 90,49%, superando a média da faixa processual em 11,90%. Em que pese tenha baixado/julgado 57 incidentes a menos que a média da faixa, a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves ficou posicionada em 4º lugar dentre as 46 unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes e novos apresentados. Comparando com o desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), verifica-se que a 1ª Vara de Bento Gonçalves aumentou sua produtividade, julgando/baixando 5 incidentes a mais.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, ocupando a 6ª posição entre as 46 unidades avaliadas, com uma produtividade 66,04% maior que a média da faixa no período em exame. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 121 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 0,65% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/01/2020, encerrando o período correccionado com 2.800 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.408. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 3,63% e 3,40% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e Execução, respectivamente, e redução de 24,43% e 28,57% na fase de Liquidação e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves ocupa a 4ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 9,26% processos a menos do que recebeu de casos novos. O índice de vazão da média das unidades similares ficou igual ao da 1ª Vara de Bento Gonçalves, que ocupou a 22ª posição entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), a Unidade teve redução de quase 25% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos na fase de instrução em 32,64%, comparado ao período anterior, e a média da sua faixa processual elevado em 29%, a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves terminou o período correccionado com idade média cerca de 44 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 14ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O resultado obtido pela 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves é duplamente favorável: além de ter reduzido em 61,80% a idade média dos processos em execução em relação ao período anterior, finalizou o período com idade média 13 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 18ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)



A idade média dos processos em execução da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves aumentou em cerca de 126 dias, equivalente a 8,91% em relação ao período anterior (02/2019 a 01/2020). Seu desempenho ficou acima da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 461 dias inferior à média, colocando a 1ª Vara de Bento Gonçalves na 7ª posição entre as 46 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 115 dias, correspondente a 2,13%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação em 4,42%, terminando o período avaliado com idade cerca de 514 dias superior à 1ª Vara de Bento Gonçalves. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 3ª posição entre as 46 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 3ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual, reflexo do bom desempenho nos indicadores de maior peso na fórmula do cálculo.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 4ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves é de 97%, a 9ª menor força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*após o Sisbajud e após o retorno do mandado de penhora e avaliação*”, e a exclusão “*com o pagamento e antes do arquivamento definitivo*”.

A Unidade adota rotina de monitoramento de eventuais inscrições indevidas por meio do “*relatório gerencial obtido no PJE pelo link: <https://pje.trt4.jus.br/sao/execucao/T996>*”.

11.21 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (3) e tutelas provisórias pendentes (1), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais em embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 3 (três) autos em carga com peritos.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 10.03.2021, foram identificados 53 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.



11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “conforme necessidade ou requerimento das partes, não havendo como especificar a frequência, pois ocorrem em casos pontuais”.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade não observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Porém, “é efetuada a consulta à FAE – Ferramenta de Apoio à Execução para fins de verificação se há execuções pendentes. Em caso positivo, é oficiada a unidade”.

11.26 Triagem de processos. Fase de execução.

“A Secretaria procura realizar todas as medidas possíveis mediante o uso de convênios judiciais a fim de baixar os processos pendentes em execução”.

11.27 Gestão documental

Nos últimos 5 (cinco) anos a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos solicitou atribuição de valor histórico a processos judiciais.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema da Metas 1 do ano de 2020, não cumprida (v. item 5.1.1).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução



se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função



comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice-Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Análise de processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias pendentes

No Proc. 0020714-63.2020.5.04.0512, a parte autora formulou pedido de tutela provisória na inicial, em 29/05/2020 e, apesar de a pretensão ter sido examinada na decisão de ID 55b56b7, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se a conclusão do feito e o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Apreciada a tutela provisória*).

b) Incidentes na liquidação/execução



No Proc. 0000567-34.2011.5.04.0511, os embargos à execução protocolados em 04/06/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0001405-06.2013.5.04.0511, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 22/06/2020 não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020375-10.2020.5.04.0511, a ré protocolou embargos à execução em duplicidade. Ainda que a Secretaria da unidade tenha excluído um dos documentos, tal providência não é suficiente para resolver a pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação aos embargos à execução protocolados às 16h35min do dia 26/06/2020, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* ({nome do incidente}/{nome do recurso}) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração e tutelas provisórias pendentes, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com as Juízas do Trabalho Graciela Maffei e Laura Balbuena Valente Gabriel, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

A Unidade propõe que “*na medida do possível, o primeiro grau seja consultado através do CODITRA acerca de mudanças relevantes que podem impactar nas rotinas das unidades judiciárias*”.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 913/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas do Trabalho Graciela Maffei e Laura Balbuena Valente Gabriel, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Fabio Placontiniki, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional